

## **OS CARPINTEIROS NA INQUISIÇÃO DE LISBOA NO SÉCULO XVIII: TRABALHO, SOCIABILIDADES E CULTURA MATERIAL\***

João Furtado Martins  
(Bolsheiro FCT/CEHR-UCP/CLEPUL)

### **RESUMO**

Os processos instaurados pelo Tribunal do Santo Ofício constituem uma fonte rica e polivalente, para diversos estudos relativos à sociedade da Época Moderna. O trabalho que propomos realizar, vem na sequência desta abordagem mais ampla do conteúdo dos processos inquisitoriais, que ultrapassa o estudo dos delitos e das penas. O nosso estudo incidirá sobre os carpinteiros que foram alvo da máquina repressiva do Santo Ofício de Lisboa, no século XVIII. O objectivo principal será o de compreender as dinâmicas sociais e laborais destes indivíduos, sem contudo omitir a tipologia dos crimes cometidos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Carpinteiros; Trabalho; Sociabilidades; Cultura Material; Santo Ofício.

## **THE CARPENTERS IN THE INQUISITION OF LISBON IN THE 18TH CENTURY: WORK, SOCIABILITIES AND MATERIAL CULTURE**

### **ABSTRACT**

The proceedings instituted by the Tribunal of the Holy Office constitute a rich and versatile source, for several studies concerning the society of the Modern Age. The work we are proposing follows this broader approach to the content of inquisitorial processes, which goes beyond the study of crimes and penalties. Our study will focus on carpenters who were the target of the repressive machine of the Holy Office of Lisbon in the eighteenth century. The main objective will be to understand the social and work dynamics of these individuals, without, however, omitting the typology of the crimes committed.

**KEYWORDS:** Carpenters; Work; Sociabilities; Material Culture; Holy Office.

\*\*\*

1. Em Portugal, os ofícios mecânicos na Época Moderna têm sido relativamente pouco estudados. Os trabalhos produzidos incidiram sobretudo a nível da organização desses mesmos ofícios, partindo da legislação existente. O foco tem incidido maioritariamente sobre os artífices de Lisboa e do Porto e, na maioria dos casos, já têm alguns anos. Destaquem-se, autores como J. A. Pinto Ferreira<sup>1</sup> Jorge Borges de Macedo<sup>2</sup>, e António Manuel Hespanha<sup>3</sup>, além de Arnaldo Melo, Amélia Polónia e Nuno Luís Madureira, com a sua *História do Trabalho e das Ocupações*<sup>4</sup>. No estrangeiro, autores como Victoria López Barahona, José A. Nieto Sánchez<sup>5</sup>, Samuel Guicheteau<sup>6</sup> e Jelle Haemers<sup>7</sup>, realizaram trabalhos com interesse, que permitem fazer comparações com a situação portuguesa.

A grande obra de referência em Portugal sobre a questão dos ofícios é *As Corporações dos Ofícios Mecânicos. Subsídios para a sua História, com um estudo de Marcelo Caetano*, da autoria de Paul Langhans<sup>8</sup>, que além da análise que nela se encontra, faz a compilação dos diferentes regimentos dos ofícios. Sobre a cidade de Lisboa, relativamente à temática a ser tratada, fazemos referência a Marcelo Caetano<sup>9</sup>, Nuno Luís Madureira<sup>10</sup>, Lysie Reis<sup>11</sup> Rosário Salema de Carvalho<sup>12</sup> e Maria da Graça Silva<sup>13</sup> que aborda o ofício de alfaiate nesta cidade. Do Brasil, chegam-nos um artigo e uma

---

\* Trabalho financiado pela bolsa de doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), com a referência FRH/BD/110670/2015.

<sup>1</sup> J. A. Pinto Ferreira, *Os Mestrais na Administração Pública em Portugal* (Porto: Edições Maranus, 1951).

<sup>2</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII* (2ª edição, Lisboa: Editorial Quercó, 1982).

<sup>3</sup> António Manuel Hespanha, *História das Instituições. Épocas Medieval e Moderna* (Coimbra: Almedina, 1982); Idem, *As Vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político (Portugal, séc. XVIII)* (Coimbra: Almedina, 1994).

<sup>4</sup> Arnaldo Melo e Amélia Polónia e Nuno Luís Madureira, *História do Trabalho e das Ocupações* (3 vols, Oeiras: Celta Editora, 2001).

<sup>5</sup> Victoria López Barahona e José A. Nieto Sánchez, *El Trabajo en la Enecrujada: Los Artesanos Urbanos en la Europa de la Edad Moderna* (Madrid: Los Libros de la Catarata, 1996).

<sup>6</sup> Samuel Guicheteau, *Les Ouvriers en France 1700-1835* (Paris: Armand Colin, 2014).

<sup>7</sup> Jelle Haemers, “Révolte et Requête. Les Gens de Métiers et les Conflits Sociaux dans les Villes de Flandre (XIII-XV siècle)”, *Revue Historique*, 677, [s.l.], (2016) 27-56.

<sup>8</sup> Paul Langhans, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos. Subsídios para a sua História, com um estudo de Marcelo Caetano* (2 vols, Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1943-1946).

<sup>9</sup> Marcelo Caetano, *A História da Organização dos Mestres na Cidade de Lisboa* (Braga [s.n.], 1959).

<sup>10</sup> Nuno Luís Madureira, *Cidade: Espaço e Quotidiano (Lisboa, 1740-1830)* (Lisboa: Livros Horizonte, 1992); Idem, *Mercado e Privilégios. A Indústria Portuguesa entre 1750 e 1834* (Lisboa: Editorial Estampa, 1997).

<sup>11</sup> Lysie Reis, “Os Homens Rudes e muito Honrados Mestres”, *Revista da Faculdade de Letras: Ciências e Técnicas do Património*, vol IV, Porto, (2005) 235-259.

<sup>12</sup> Rosário Salema de Carvalho, “O Regimento do Ofício de Ladrilhadores da Cidade de Lisboa”, *Revista de Artes Decorativas*, 5, Porto, (2012) 79-105.

<sup>13</sup> Maria da Graça Silva, “Leis e Saberes do Ofício de Alfaiate na Época Moderna: O Caso da Cidade de Lisboa Setecentista” (Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa, 2012).

dissertação de mestrado de Glaydon Gonçalves Matta<sup>14</sup> que se centram nos mesteres lisboetas. Sobre a cidade do Porto destacamos os estudos de António Cruz<sup>15</sup> e de Arnaldo Sousa Melo<sup>16</sup>. Vítor Serrão dá-nos conta de contractos de aprendizagem de pintores na sua obra *O Maneirismo e o Estatuto Social dos Pintores Portugueses*<sup>17</sup>. As corporações de ofícios no espaço colonial, especialmente no Brasil, foram abordadas por Wilson Rios<sup>18</sup>, Roberto Guedes<sup>19</sup>, Mónica Martins<sup>20</sup>, Carlos Lima<sup>21</sup> e Beatriz Santos<sup>22</sup>. De Espanha saliente-se o trabalho de Florence Lecerf<sup>23</sup>, que estudou os contratos de aprendizagem do século XVI, em Granada. O mesmo tipo de contratos também cativou Milene Loirinho Alves<sup>24</sup>, que estudou os dos expostos da cidade de Lisboa. No âmbito do trabalho que pretendemos desenvolver, isto é, o estudo do mundo laboral a partir das fontes do Santo Ofício, referimos a obra *Bens de Hereges. Inquisição e Cultural Material* de Isabel Drumond Braga, principalmente o capítulo, «Pelo Mundo do Trabalho», onde são desenvolvidos aspectos laborais traçados a partir dos processos levantados aos indivíduos estudados, e o seu estudo sobre os confeitores<sup>25</sup>, elaborado igualmente a partir dos processos inquisitoriais.

<sup>14</sup> Glaydon Gonçalves Matta, “Tradição e Modernidade: Práticas Corporativas e a Reforma dos Ofícios em Lisboa no Século XVIII” (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, 2011).

<sup>15</sup> António Cruz, *Os Mesteres do Porto: Subsídios para a História das Antigas Corporações dos Ofícios Mecânicos*, (Porto: Emp. Ind. Gráfica, 1943); Idem, “Casa dos Vinte e Quatro”, *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, (Lisboa: Iniciativas Editoriais, [s.d.]) 515-516.

<sup>16</sup> Arnaldo Sousa Melo, “A Organização dos Mesteres do Porto em Tempos Manuelinos: Entre Permanências e Mudanças”, em *Actas do III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a Sua Época* (Guimarães, 2001), 369-389.

<sup>17</sup> Vítor Serrão, *O Maneirismo e o Estatuto Social dos Pintores Portugueses* (Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1983).

<sup>18</sup> Wilson Rios, “A Lei e o Estilo: a Inserção dos Ofícios Mecânicos na Sociedade Colonial Brasileira. Salvador e Vila Rica (1690-1790)” (Tese de Doutoramento, Universidade Federal Fluminense, 2000).

<sup>19</sup> Roberto Guedes, “Ofícios Mecânicos e Mobilidade Social: Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX)”, *Topoi*, vol. 7, n.º 13, Rio de Janeiro, (2006) 379-423.

<sup>20</sup> Mónica Martins, “Entre a Cruz e o Capital: Mestres, Aprendizes e Corporações de Ofícios no Rio de Janeiro (1808-1824)” (Tese de Doutoramento, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007).

<sup>21</sup> Carlos Lima, *Artífices no Rio de Janeiro (1790-1808)* (Rio de Janeiro: Apicuri, 2008).

<sup>22</sup> Beatriz Santos, *O Corpo de Deus na América. A Festa de Corpus Christi nas Cidades da América Portuguesa – século XVIII* (São Paulo: Annablume, 2005); Idem, “Os Senhores do Tempo: a Intervenção do Bispado na Procissão de Corpus Christi no século XVIII”, *Tempo*, 33, Niterói, (2012) 165-190.

<sup>23</sup> Florence Lecerf, “La Sociedad Granadina de Principios del siglo XVI: contratos de Aprendizaje y Cartas de Servicio”, *La Vida Cotidiana a través de los Textos (ss. XVI-XX). Estudios*, coord. María Isabel Montoya Ramírez e Gonzalo Águila Escobar, (Granada: Editorial Universidade de Granada, 2009) 17-46.

<sup>24</sup> Milene Loirinho Alves, “A Real Casa dos Expostos de Lisboa e a Aprendizagem dos Ofícios (1777-1812)” (Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa, 2013).

<sup>25</sup> Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material Portugal e Brasil (séculos XVII-XVIII)* (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012); Idem, “Confeitores na Época Moderna: Cultura Material, Produção, e Confluência”, em *Ensaio sobre Património Alimentar Lusó-Brasileiro*, coord. Carmen Soares e Irene Coutinho de Macedo (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014): 165-192.

O presente trabalho, inclui-se numa investigação mais ampla, que tem como objectivo o desenvolvimento de uma tese de doutoramento sobre os ofícios do couro e da madeira. Mais precisamente, pretendem estudar-se os ofícios pertencentes a estes dois sectores, a partir dos processos inquisitoriais. Quem eram estes homens? Que conflitos e sociabilidades mantinham? Quais os ritmos de trabalho, o seu percurso laboral e social? Que crimes contra a fé cometeram? Estas são algumas das questões a que se pretende responder, através dos processos levantados pelo Santo Ofício a estes indivíduos.

De acordo com o proposto para desenvolver neste seminário, trazemos a lume os carpinteiros processados pelo Tribunal do Santo Ofício de Lisboa, durante o século XVIII, mais precisamente entre 1706 e 1796. Foram estudados 35 processos relativos a 33 indivíduos, visto dois deles possuírem um segundo processo. Do total, 12 casos provêm da metrópole e a larga maioria, 23, do Brasil, que estava afecto à jurisdição do tribunal lisboeta. Dentro das diferentes tipologias de trabalho ao nível da carpintaria, encontramos nos indivíduos estudados, um carpinteiro de seges; três carpinteiros de casas; um da obra branca; dois de navios; dois da Ribeira das Naus e um do mato. Os restantes apresentam-se simplesmente como carpinteiros.

2. A organização dos ofícios mecânicos da cidade de Lisboa é a que se encontra melhor estudada. Esta serviu de modelo a outros municípios portugueses pois no final do século XV, começaram a surgir documentos escritos sobre a vida corporativa<sup>26</sup>. O regimento mais antigo de que há notícia datou de 1489 e regeu os ofícios de borzeagueiro, sapateiro, chapineiro, soqueiro e curtidor<sup>27</sup>. Na falta de regimentos, as normas seguidas pelos ofícios provinham do costume, dos actos régios e das posturas municipais<sup>28</sup>. Os descobrimentos portugueses poderão ter criado uma maior complexidade da economia urbana nos locais com maior fluxo de navegação, o que não se verificava até ao final do século XV. A realidade cidadina alterou-se, tendo aumentado a população, existindo um ambiente propício à instalação de artífices estrangeiros<sup>29</sup>. A desorganização nos ofícios, instalados no município de Lisboa, levou a câmara, em 1572, a incumbir Duarte Nunes de Leão de dotar de regimentos os ofícios que não os tinham e de reformar os já existentes. Surgiu assim o *Livro dos regimentos dos oficiais mecânicos*<sup>30</sup>, que disciplinou, com algumas alterações e ajustes, a vida corporativa da cidade até 1767<sup>31</sup>. Nessa data, foi eleito para a Casa dos Vinte e Quatro, o alfaiate Filipe Rodrigues de Campos, que levou a cabo uma reforma dos regimentos dos ofícios, os quais foram sendo aprovados até 1791<sup>32</sup>.

---

<sup>26</sup> Paul Langhans, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos*, vol. 1, XIII.

<sup>27</sup> Ibidem.

<sup>28</sup> Ibidem, XVI.

<sup>29</sup> Ibidem, XVIII, XIX.

<sup>30</sup> Marcelo Caetano, *A História da Organização*, 13-14.

<sup>31</sup> Ibidem, 14.

<sup>32</sup> Paul Langhans, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos*, vol. 1, XVII-XVIII.

Os mesteres da cidade de Lisboa tinham uma participação ativa nas decisões tomadas pela câmara, concedida pelo Mestre de Avis, no ano de 1384. A participação dos mesterais, nas decisões dos municípios, foi contestada nas Cortes de Évora, de 1481-1482, pelos representantes dos concelhos, tendo então ficado decidido que esta participação vigorava apenas em Lisboa<sup>33</sup>. Os ofícios com representação na câmara de Lisboa agremiavam-se na chamada Casa dos Vinte e Quatro, que foi reformada por D. João III, em 1539, estabelecendo-se a existência de 14 ofícios a encabeçar a representação dos mesteres, tendo cada um deles ofícios anexos<sup>34</sup>. A reforma seguinte foi realizada já em 1771, pois era necessária uma atualização, visto a existência de novos ofícios e de outros que foram ganhando importância e que se encontravam subalternizados<sup>35</sup>. A extinção das corporações de ofícios foi decretada em 7 de maio de 1834<sup>36</sup>. Visto que no nosso trabalho nos iremos reportar a casos passados no Brasil, é importante dizer que a então colônia portuguesa teve uma instituição semelhante à Casa dos Vinte e Quatro, sediada na câmara municipal de Salvador. Em 1624, ouve também um pedido da câmara do Rio de Janeiro, para serem eleitos representantes dos ofícios, acabando essa participação por ser extinta em 1713, por se imiscuírem demasiado nos assuntos da edilidade<sup>37</sup>. Os ofícios estavam igualmente ordenados por bandeiras<sup>38</sup>.

3. Segundo os regulamentos da cidade de Lisboa, o ofício de carpinteiro não era tido como uniforme, mas sim visto como vários ofícios, consoante a especialização do artífice. Na regulamentação da cidade de Lisboa, elaborada por Duarte Nunes de Leão<sup>39</sup> em 1574, encontramos o regimento dos pedreiros e carpinteiros<sup>40</sup> e outros dois regimentos relativos a carpintaria, que são o regimento dos carpinteiros de tenda da Rua das Arcas<sup>41</sup> e o regimento dos compradores de madeira<sup>42</sup>. Existindo também os ofícios de sambladores, entalhadores e imaginários (carpinteiros de marcenaria)<sup>43</sup>, que não vamos explorar neste estudo, por fazerem parte de um grupo industrial diferente, segundo Jorge Borges de Macedo<sup>44</sup>. No entanto, mencionaremos os seus regimentos, por em determinada altura, na cidade de Lisboa, estarem intimamente ligados ao ofício de carpinteiro de móveis como iremos verificar. Os ofícios de carpintaria foram sofrendo alterações ao longo do tempo, reconfigurando-se. Na segunda metade do século XVIII, sabemos, através

<sup>33</sup> Marcelo Caetano, *A História da Organização*, 4-6.

<sup>34</sup> *Ibidem*, 11.

<sup>35</sup> Paul Langhans, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos*, vol. 1, LVII.

<sup>36</sup> Marcelo Caetano, *A História da Organização*, 15.

<sup>37</sup> Mónica Martins, *Entre a Cruz e o Capital: Mestres, Aprendizagens e Corporações de Ofícios no Rio de Janeiro (1808-1824)*, 36.

<sup>38</sup> *Ibidem*, 40.

<sup>39</sup> Duarte Nunes de Leão, *Livro dos Regimentos dos Oficiais mecânicos da Mui Nobre e Sempre Leal Cidade de Lisboa (1574)*, publicado por Virgílio Correia (Coimbra: Imprensa da Universidade, 1926).

<sup>40</sup> *Ibidem*, 105.

<sup>41</sup> *Ibidem*, 115-117.

<sup>42</sup> *Ibidem*, 118-122.

<sup>43</sup> Paul Langhans, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos*, vol. 1, 461-467.

<sup>44</sup> Jorge Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, 90.

dos regimentos, que os carpinteiros lisboetas estavam divididos em carpinteiros de carruagens<sup>45</sup>; carpinteiros de jogos de carruagens<sup>46</sup>; carpinteiro de caixas de carruagens<sup>47</sup> e carpinteiros de móveis e samblagem<sup>48</sup>. Lysie Reis enumerou ainda os carpinteiros de coches, seges e liteiras das Portas de Santo Antão e os da Ribeira das Naus. Estas divisões advêm das especializações que cada vertente do ofício de carpinteiro ia adquirindo ao longo do tempo<sup>49</sup>. Existiam contendas devido à fronteira entre estes ofícios ser naturalmente ténue. É o caso dos carpinteiros de móveis e dos marceneiros que se desentendiam por haver uma aproximação entre os dois ofícios. A câmara viu-se obrigada a unir os dois com um único regimento, passando a denominar-se carpinteiros de móveis e samblagem<sup>50</sup>.

Relativamente ao conteúdo desses mesmos regimentos, sabemos que o regimento dos sambladores, entalhadores e imaginários, datado de 1549, previa que os naturais do reino e os estrangeiros fossem obrigados a submeter-se a exame em Lisboa para poderem abrir loja<sup>51</sup>. Referia ainda que qualquer carpinteiro que não fosse de marcenaria e executasse trabalhos desse ofício pagaria uma multa de dez cruzados<sup>52</sup>. É um ponto interessante, pois demonstra claramente a intenção de separação por sectores dos ofícios da madeira. Os mestres só podiam ter dois aprendizes consigo<sup>53</sup>. Encontramos ainda uma disposição interessante que refere o seguinte: «nenhum oficial que engemynado for de algum dos ditos ofícios nom tomara parçarya com omem nem com molher que emgimynado nom for»<sup>54</sup>, por aqui depreende-se que o ofício estaria aberto às mulheres<sup>55</sup>. Já o regimento dos pedreiros e carpinteiros, que se encontra na compilação levada a cabo por Duarte Nunes de Leão, mencionava que os mestres não podiam ter mais do que dois aprendizes para que «os possuão melhor ensinar e trazer ante sy e ver continuamente o que fazem.»<sup>56</sup> Aparentemente este regimento seria a regulação geral para todos os tipos de trabalho de carpintaria à data de 1572, com excepção dos carpinteiros de tenda da rua das Arcas e dos compradores de madeira. Passando agora para a segunda metade do século XVIII, o ofício de carpinteiro de carruagens, datado de 1768, referia que o tempo de aprendizagem era ajustado com o mestre, sendo que depois era necessário trabalhar como oficial durante quatro anos para se candidatar à mestria, através de um exame<sup>57</sup>. Quanto ao mestre, tutor da loja, podia ter a trabalhar para si os oficiais

<sup>45</sup> Paul Langhans, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos*, vol. 1, 420-431.

<sup>46</sup> Ibidem, 434-445.

<sup>47</sup> Ibidem, 445-455.

<sup>48</sup> Ibidem, 495-505.

<sup>49</sup> Lysie Reis, *Os Homens Rudes e muito Honrados Mesteres*, 250.

<sup>50</sup> Paul Langhans, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos*, vol. 1, 496.

<sup>51</sup> Ibidem, 461.

<sup>52</sup> Ibidem, 464.

<sup>53</sup> Ibidem, 464.

<sup>54</sup> Ibidem, 464.

<sup>55</sup> Existiam ofícios onde ingressavam mulheres como o caso dos confeitores, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Confeitores na Época Moderna: Cultura Material, Produção, e Conflituosidade”, 171-172.

<sup>56</sup> Duarte Nunes de Leão, *Livro dos Regimentos dos Oficiais mecânicos*, 107.

<sup>57</sup> Paul Langhans, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos*, vol. 1, 422.

que desejasse. No entanto, não podia ter mais do que um aprendiz, apenas quando faltasse um ano para o término da aprendizagem do primeiro indivíduo, é que poderia abrigar na sua loja o segundo<sup>58</sup>. Quanto aos que eram de fora da cidade de Lisboa, incluindo os estrangeiros, que quisessem trabalhar nesta cidade, eram obrigados a ser mestres examinados<sup>59</sup>. Não se encontra informação se este exame tinha de ser realizado posteriormente à sua chegada, em Lisboa, ou se eram admitidos artífices com exames feitos nos seus locais de origem. Fica a depreender-se que um carpinteiro de carruagens de fora da cidade que fosse oficial, não poderia exercer a sua profissão, devido a não ter a categoria de mestre. O regimento dos carpinteiros de jogos de carruagens tinha disposições semelhantes aos acima enunciados<sup>60</sup>. Quanto ao ofício de carpinteiro de caixas de carruagens, o tempo que era preciso perfazer até ao exame de mestre, era de seis anos, em vez dos quatro anos previstos para os ofícios já nomeados<sup>61</sup>. Seis anos, era igualmente o tempo necessário de prática como oficial carpinteiro de móveis e samblagem, segundo o seu regimento<sup>62</sup>. Neste era ainda referido que para um oficial estrangeiro ser examinado tinha de se naturalizar primeiro<sup>63</sup>.

A regulação de 1539 concentrava os ofícios de carpintaria, que com o tempo se foram distribuindo pelas bandeiras da cidade de Lisboa. Na regulação de 1771, a disposição era a seguinte: os carpinteiros de carruagens inseriam-se na bandeira de Nossa Senhora da Oliveira<sup>64</sup>; os carpinteiros de móveis na bandeira de Nossa Senhora da Encarnação e os carpinteiros de casas continuavam vinculados à bandeira de São José<sup>65</sup>. Referiu-se ainda que apenas os ofícios mais numerosos eram representados na Casa dos Vinte e Quatro<sup>66</sup>. A maioria dos carpinteiros contidos no presente estudo, não exercia o seu ofício em Lisboa, e, na maior parte dos processos, não vem mencionado o ramo de carpintaria que exerciam. É preciso ter em conta que as denominações atribuídas acima a cada ofício eram válidas apenas para a capital. No resto do país as nomenclaturas podiam ser diferentes ou nem existirem.

4. Ao explorar os processos inquisitoriais levantados aos carpinteiros pelo Tribunal do Santo Ofício de Lisboa, é possível percebermos que existia uma forte mobilidade destes oficiais dentro do território metropolitano português, no espaço colonial e ainda no estrangeiro. Como iremos perceber, estas migrações podiam ser motivadas por questões laborais, mas também devido a situações do foro pessoal, ou por razões indefinidas, não explicitadas na documentação, como o caso de

---

<sup>58</sup> Ibidem, 425.

<sup>59</sup> Ibidem, 427.

<sup>60</sup> Ibidem, 434-445.

<sup>61</sup> Ibidem, 447.

<sup>62</sup> Ibidem, 499.

<sup>63</sup> Ibidem, 499.

<sup>64</sup> A esta bandeira pertenciam também os confeitores. Sobre este ofício ver Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Confeitores na Época Moderna: Cultura Material, Produção, e Conflituosidade”.

<sup>65</sup> Paul Langhans, *As Corporações dos Ofícios Mecânicos*, vol. 1, 418-419.

<sup>66</sup> Lysie Reis, “Os Homens Rudes e muito Honrados Mesteres”, 236.

Bernardino de Sena<sup>67</sup>, natural e morador em Lisboa, que sabia ler e escrever, e não viajou para muito longe de Lisboa, pois andou por Vila Franca de Xira, Alenquer e Ericeira<sup>68</sup>. Em 1721, Torcato de Araújo<sup>69</sup>, natural de Guimarães e residente em Lisboa foi acusado de bigamia<sup>70</sup>. Casou em Santa Leocádia de Briteiros e segundo a sua mulher, Isabel Lopes, ausentou-se para Lisboa nove anos antes, apesar de ter vivido maritalmente durante cinco. Sabemos, no entanto, segundo a sua confissão, que Torcato sabia ler e escrever e passou por vários sítios a exercitar a sua profissão, estabelecendo-se em Palmela<sup>71</sup>. Manuel de Oliveira<sup>72</sup>, natural de Santiago de Areias e morador em Ílhavo, de 30 anos, esteve em Aveiro «trabalhando pelo seu officio»<sup>73</sup>. António Correia<sup>74</sup>, cristão-novo por via materna, natural e morador em Lamego, acusado de judaísmo<sup>75</sup>, praticava o ofício em várias obras, tendo até uma delas, servido de álibi quando Manuel Moraes afirmou que o réu se tinha declarado como praticante da lei de Moisés, três anos e dois meses antes, em Lamego. No entanto, nessa altura, António Correia estaria em Vilar de Maçada<sup>76</sup>, a trabalhar no seu ofício para D. Francisca, mulher de D. Gregório. Começou a trabalhar no final de Outubro, regressando a Lamego pelo Natal, voltando de novo, em Fevereiro, para a obra. Natural de Lisboa e morador em São Miguel do Milharado<sup>77</sup>, o carpinteiro Francisco Machado<sup>78</sup>, preso em 1731 por proposições heréticas<sup>79</sup>, esteve duas vezes degredado no Estado da Índia, passando pela Arábia e por França. No ano de 1778, foi detido o francês João Estevão Jacob<sup>80</sup>, réu que esteve nas Índias com a sua mulher, indo

<sup>67</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11595.

<sup>68</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11595.

<sup>69</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8221

<sup>70</sup> Sobre a bigamia, cf Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *A Bigamia em Portugal na Época Moderna: Sentir Mal do Sacramento do Matrimónio?* (Lisboa: Hugin, 2003).

<sup>71</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8221.

<sup>72</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11327.

<sup>73</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11327.

<sup>74</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3132.

<sup>75</sup> Sobre o judaísmo, cf. Maria José Tavares, *Os Judeus em Portugal no séc. XIV* (Lisboa: Guimarães & Ca, 1979); Idem, *Os Judeus em Portugal no séc. XV* (Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1982); Idem, *Judaísmo e Inquisição* (Lisboa: Presença, 1987); Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Judeus e Cristãos Novos: os que chegam, os que partem e os que regressam”, *Cadernos de Estudos Sefarditas*, 5, Lisboa, (2005): 9-29; Elvira Mea, “Nuovi Cristiani, Portogallo”, em *Dizionario Storico dell’ Inquisizione*, ed. Adriano Prosperi (Pisa: Edizione della Normale, 2010), 1124 – 1127; Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *História da Inquisição Portuguesa 1536-1821* (Lisboa, Esfera dos Livros, 2013), 49-76.

<sup>76</sup> Atualmente é uma freguesia do concelho de Alijó.

<sup>77</sup> Atualmente dá pelo nome de Milharado e é uma freguesia do concelho de Mafra.

<sup>78</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7.

<sup>79</sup> Sobre as proposições, cf. Fernanda Olival, “O Controle sobre Proposições na Inquisição de Lisboa (1681-1700)”. Achegas para um Estudo da Temática”, em *Inquisição. Comunicações apresentadas ao 1º Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição*, coord. Maria Helena Carvalho dos Santos, vol. 2, (Lisboa: Sociedade Portuguesa de Estudos do Séc. XVIII, Universitária Editora, 1989) 663-685; Raphael Chambouleyron, “‘Ásperas Proposições’ Jesuítas, Moradores e a Inquisição na Amazónia Seiscentista no Tempo de Vieira, Missionário”, *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*, 13/14, Lisboa, (2008) 93-105; Diogo Tomaz Pereira, “Blasfémias e Proposições Heréticas: A Boca Maldita dos Padres Presos pela Inquisição de Lisboa”, *Revista Faces de Clío*, vol.1, nº 2, Juiz de Fora, (2015) 60-79.

<sup>80</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6840.

depois para Madrid e de lá para Cádiz onde teve uma loja de carpintaria durante um ano. Sobre o carpinteiro de seges António João<sup>81</sup>, pouco sabemos. O seu processo, que apenas contém o sumário de culpas por bigamia, é datado de 1779 e informa-nos que esteve preso 14 anos antes por vários crimes que cometeu e que depois partiu para o Minho, onde formou outra família, tendo mais tarde regressado a Lisboa<sup>82</sup>. O oficial de carpinteiro da Ribeira das Naus José Pereira<sup>83</sup> esteve no Brasil, no Grão Pará e no Rio de Janeiro, no entanto, foi em Badajoz que se fixou.

O Tribunal do Santo Ofício de Lisboa, tinha jurisdição sobre o Brasil colonial, dando-nos a conhecer carpinteiros que residiam neste espaço, alguns deles por terem para lá emigrado e outros, por serem naturais e residentes nesta região, como João Rodrigues<sup>84</sup>, natural do Rio de Janeiro e morador na Baía, que 26 anos antes, casara-se com Antónia Mendes, ausentando-se do seu lar seis anos depois para o Sacramento<sup>85</sup> e depois para o arraial de Matias Cardoso, na Baía. Não temos a indicação se o motivo desta ausência foi por questões laborais ou de outra ordem. No ano de 1718, Ivo Pinheiro, carpinteiro de navios na Ribeira das Naus, natural de Lisboa e morador em São Salvador dos Campos, bispado do Rio de Janeiro, segundo a testemunha Bento Martins, de 28 anos e natural de Coimbra, partiu de Lisboa em busca de uma vida melhor. O próprio Ivo Pinheiro referiu que saiu do reino como carpinteiro de navios e foi para a Irlanda, Ilha Terceira e Brasil. Passou também por Angola, partindo depois para o Rio de Janeiro com uns escravos que ia vender «por ocasião de lhe morrerem alguns destes que tinha em Angola comprados a credito a pagar no Rio de Janeyro». O carpinteiro Tomé Teixeira<sup>86</sup>, homem pardo, natural e residente no Pará, três anos depois de casar, foi realizar uma obra no Maranhão, onde permaneceu durante 14 anos. O réu declarou ser oficial de carpinteiro e, pelo testemunho da sua primeira mulher Catarina Seixas, Tomé Teixeira terá sido degredado para Icatu por um crime que não é explicitado<sup>87</sup>. No ano de 1745, Mateus Gomes<sup>88</sup>, natural de Vila do Conde e morador em Pernambuco, de 27 anos, embarcou 12 anos antes para o Brasil por ser pobre, com o intuito de melhorar a sua vida, como fez gente que ele conhecia. Nessa perspectiva, terá ido para o sertão do Rio de São Francisco, bispado de Pernambuco, construir uma embarcação. Procurar uma vida melhor no Brasil, foi o que fez também Luís André<sup>89</sup>, de 44 anos, natural de Fíães, e morador no Pará. Em Lisboa, apanhou um navio em direcção ao Maranhão. Natural e morador em Nossa Senhora de Madre de Deus, Severino de Sousa do Nascimento, carpinteiro de embarcações, viajou por vários locais do Brasil, que não nomeou, em virtude do seu ofício<sup>90</sup>. Outros carpinteiros partiram também para o

<sup>81</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5631.

<sup>82</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5631.

<sup>83</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11517.

<sup>84</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2365.

<sup>85</sup> Cidade que actualmente faz parte do Uruguai.

<sup>86</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4871.

<sup>87</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4871.

<sup>88</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11164.

<sup>89</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 516.

<sup>90</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8641.

Brasil vindos da metrópole. Tal foi o caso de Amador da Costa<sup>91</sup>, natural de Santa Cecília de Vilaça, Braga e morador em Jacobina, em 1767. Apenas sabemos que foi acusado de bigamia, tendo partido para o Brasil 16 anos antes, através do depoimento da sua primeira mulher, Ana Maria Ferreira de 41 anos<sup>92</sup>. Igualmente, Domingos Antunes Guimarães<sup>93</sup>, com mais de 60 anos, natural de Vila Nova de Sande e residente em Alagoas, terá migrado para o Brasil 36 anos antes, aproveitando dinheiro que um seu irmão chamado Jerónimo Pereira Guedes lhe deu. Houve ainda, quem não tivesse necessidade de se deslocar do local onde morava, como Gabriel Paredes<sup>94</sup> que nunca saiu do Rio de Janeiro.

Segundo a documentação em apreço, houve indivíduos com o ofício de carpinteiro que trabalharam simultaneamente noutras ocupações, ou que a deixaram de exercer em detrimento de outra actividade. Encontrámos ainda testemunhas que confundem o ofício que o réu praticava, havendo a hipótese de não se tratar de um engano e de o réu praticar dois ofícios. Foi o que aconteceu com o padre Manuel de Sousa Coelho, coadjutor dos Olivais e testemunha no processo contra Torcato de Araújo<sup>95</sup>, natural de Guimarães e residente em Lisboa, ao declarar que o réu era serrador, no entanto, outras testemunhas afirmaram que Torcato era oficial de carpinteiro. Outro caso semelhante é o de Manuel de Oliveira<sup>96</sup>, natural de Santiago de Areias e morador em Ílhavo, de 30 anos, que de acordo com o seu denunciante<sup>97</sup>, José André, fragateiro, morador em Lisboa, e tio da segunda mulher do réu, seria também serrador. A António dos Santos<sup>98</sup>, natural do bispado de Mariana e residente em São João Marcos, Rio de Janeiro, foi-lhe imputado o segundo ofício de serrador por um indivíduo chamado Manuel da Costa Evaristo. Em relação ao ofício de serrador e carpinteiro, pode estabelecer-se uma relação de semelhança, nem que seja por haver em comum a matéria-prima, a madeira, não parecendo estranho a confusão entre eles e mesmo a prática dos dois ofícios; o mesmo não sucede entre o ofício de alfaiate e de carpinteiro. Ora a prática destas duas actividades distintas pelo mesmo indivíduo foi relatada no processo de José Luís Freire<sup>99</sup>, natural e morador na Baía, de 45 anos, por António da Silva, ourives de 24 anos, ao referir que o réu utilizava o ofício de carpinteiro e outras vezes o de alfaiate. No entanto, esta informação não se encontra mais vezes presente durante o processo<sup>100</sup>. Dos réus que se dedicaram a outras actividades encontramos o carpinteiro Francisco Machado<sup>101</sup>, que na altura em que foi preso não exercia o seu ofício, dedicando-se a tomar conta

<sup>91</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8642.

<sup>92</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8642.

<sup>93</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9804.

<sup>94</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7966.

<sup>95</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8221

<sup>96</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11327.

<sup>97</sup> Sobre denúncias ver Crina Adriana Oldean, “A Denúncia ao Serviço da Fé ou da Vingança? A Delação Inquisitorial e os seus Efeitos” (Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa, 2014).

<sup>98</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9727.

<sup>99</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8440.

<sup>100</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8440.

<sup>101</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7.

de uma quinta do pai e depois deste a vender, tornou-se caçador<sup>102</sup>. O francês João Estevão Jacob<sup>103</sup>, natural do ducado de Lorena e residente em Sintra, de 44 anos, era carpinteiro, mas em Portugal trabalhava como cómico. Já José Fernandes<sup>104</sup> era carpinteiro na Vila da Estância, arcebispado da Baía, no entanto na altura vivia de ser marinheiro. Domingos Antunes Guimarães<sup>105</sup>, natural de Vila Nova de Sande e residente em Alagoas, quando chegou à Baía esteve a trabalhar numa loja de comestíveis de João Viana, que o acolheu por conhecer o seu irmão. Seguidamente, partiu com o padre Domingos Gomes, da Companhia de Jesus, para o sertão, ficou numa fazenda dos jesuítas, onde permaneceu por três anos a trabalhar no negócio de gado e de cavalos<sup>106</sup>. Mais tarde, adquirindo alguns cavalos partiu para o arraial de Hilário Cardoso, em Jacobina, acabando por voltar a praticar o seu ofício de carpinteiro nas obras da igreja da freguesia de Santo António de Urubu, por tempo de um ano. O sumário de culpas do carpinteiro Bernardo Lopes da Cruz<sup>107</sup>, natural de São Salvador em Coimbra e morador em Cuiabá, bispado do Rio de Janeiro, datado de 1790, indica que o réu partiu para o Brasil cerca de 26 anos antes, onde foi trabalhar para uma fábrica de sal, como testemunhou o padre José Ponce Dinis, que afirmou ter conhecido o réu por volta de 1770, quando Bernardo Lopes da Cruz era «administrador de huns cravos, que elle testemunha tinha na fabrica do sal nas Salinas deste certam»<sup>108</sup>. Não ficámos a saber se chegou a trabalhar no seu ofício e em que condições.

Sobre a aprendizagem e o trabalho desenvolvido por estes oficiais, conseguimos localizar algumas informações nos processos. Começamos por Domingos Baptista que após sair reconciliado, pediu aos inquisidores para regressar à sua terra por não encontrar sustento em Lisboa e ninguém lhe dar esmola por ser homem pardo<sup>109</sup>. Este tipo de dificuldade mostra-nos como por vezes a inserção na prática do seu ofício numa terra diferente, poderia ser complicada, mais ainda se falarmos de Lisboa, onde os regimentos que chegaram até nos, nos dão a conhecer a exigência dos procedimentos necessários para exercer o ofício. António Correia<sup>110</sup>, natural e morador em Lamego, tinha como tio Luís Cardoso que era mestre carpinteiro. Esta informação foi concedida pela testemunha Manuel Teixeira que aprendeu o ofício com o tio do réu. Provavelmente, António Correia terá aprendido também com o tio, no entanto, não temos essa informação. No Brasil, Bento Ferreira<sup>111</sup>, homem pardo, natural e morador em Alagoas do Sul, carpinteiro que sabia ler e escrever, declarou na sua confissão que quando a sua primeira mulher, a índia Antónia da Silva fugiu com o seu padrasto, ficou sem meios de sustento e

<sup>102</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7.

<sup>103</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6840.

<sup>104</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8909.

<sup>105</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9804.

<sup>106</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9804.

<sup>107</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11510.

<sup>108</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11510.

<sup>109</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11203.

<sup>110</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3132.

<sup>111</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8657.

decidiu aprender o ofício de carpinteiro para o sítio do Engenho da Lama com um mulato cativo do capitão Alexandre Salgado Castro. À morte deste capitão, o réu partiu para casa, decidindo ficar no caminho a trabalhar no seu ofício de carpinteiro no engenho da Tenrega, que era do capitão-mor João Vandelley, ficando lá dois anos e depois foi para Porto Calvo, tendo lá permanecido a trabalhar<sup>112</sup>. Natural do Brasil, mais precisamente da Baía e morador em Serro Frio, bispado de Mariana, António Correia Silva<sup>113</sup>, aprendeu o ofício de carpinteiro em Serro Frio, ou seja na localidade onde era morador. Não há informações sobre durante quanto tempo ali permaneceu, para podermos ter noção aproximada da idade em que terá aprendido o ofício de carpinteiro. Não sabia ler nem escrever e foi exposto<sup>114</sup>, pelo que não sabemos a sua filiação. Alegou ainda, ter deixado a primeira mulher por esta o ter tentado matar três meses após o casamento<sup>115</sup>. Por fim, apresentamos o caso de José Rodrigues Vairão<sup>116</sup>, datado de 1796. Não conseguimos obter informações sobre como teria sido o seu processo de aprendizagem, no entanto, sabemos que trabalhou no conserto de variados navios portugueses e estrangeiros na Ribeira das Naus<sup>117</sup>.

A Época Moderna foi um período marcado pela violência, pelo que é com normalidade que se encontra nos processos, registo de desavenças protagonizadas pelos carpinteiros estudados e a comunidade em que se inseriam, mesmo durante a execução do seu ofício, como é o caso de Gabriel Paredes<sup>118</sup> que, nas contraditas, declarou que os irmãos João e José Correia Ximenes eram seus inimigos. Isto porque 24 ou 25 anos antes, estando a trabalhar no seu ofício na fazenda de José, um escravo chamado Constantino faltou-lhe ao respeito. Ficou então à espera que o dono do escravo o castigasse. Como tal não sucedeu, Gabriel Paredes bateu no escravo, tendo de seguida ido embora da dita fazenda<sup>119</sup>. No entanto, não ficou satisfeito com as agressões que cometeu e foi até à fazenda de Luís Paredes, onde o escravo costumava ir, e voltou a agredi-lo. Em resposta a este ato, os irmãos Ximenes mandaram três escravos ir em sua perseguição para o matar, conseguindo fugir. Durante a sua actividade profissional<sup>120</sup>, Gabriel adquiriu mais uma inimiga, desta feita Guiomar, mulher de João Correia Ximenes, por ter sucedido que quando Gabriel foi chamado a casa dela para efectuar uma obra, a dita Guiomar, lhe terá dito que o seu filho fora assassinado por Manuel Moura Fogaça, ao que o carpinteiro respondeu que se dizia que se tinha disparado nas Minas Gerais contra o seu filho e que lá erraram, mas que nesta ocasião acertaram. A mulher não gostou das palavras

<sup>112</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8657.

<sup>113</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5771.

<sup>114</sup> Sobre expostos ver Milene Loirinho Alves, “A Real Casa dos Expostos de Lisboa e a Aprendizagem dos Ofícios (1777-1812)”.

<sup>115</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5771.

<sup>116</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4399.

<sup>117</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4399.

<sup>118</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7966.

<sup>119</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7966.

<sup>120</sup> Encontramos também conflitos entre artífices e clientes no seguinte estudo sobre os confeitores: Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Confeitores na Época Moderna: Cultura Material, Produção, e Conflituosidade”, 182.

do réu e tornou-se sua inimiga<sup>121</sup>. Dentro dos inimigos, existam também familiares, como as suas irmãs. Desentendeu-se ainda com Brites da Costa por agredir uma escrava da dita mulher, da qual ela gostava muito. Quando Brites da Costa enviuvou, saiu de casa do pai para voltar a casar, atitude que não parecia muito bem a Gabriel, tendo comentado que «era a primeira vez que a mulher buscava ao homem»<sup>122</sup>. Já no final do século XVII, entre os anos de 1793 e 1794, foram processados dois carpinteiros de casas da Fundação do parque de Santa Clara por proposições heréticas e libertinagem. Davam pelos nomes de Joaquim António de Sena<sup>123</sup> e João Roberto Baião<sup>124</sup>. Os dois processos dão conta de um grande desassossego na Fundação devido às proposições que eram lá proferidas por estes dois carpinteiros e outros que seguiam as mesmas ideias. Joaquim António de Sena é tido por Joaquim António Dinis, contramestre dos instrumentos da artilharia da Fundação no parque de Santa Clara, como um homem grosseiro, material e sem fundo<sup>125</sup>. Francisco José da Cunha, mestre do ofício de carpinteiro de casas e do Arsenal Real do Exército, de 55 anos, defendeu os seus oficiais, protegendo-os das incriminações que lhes eram imputadas, encobrando-os de certa maneira. Declarou que conhecia os réus há 19 anos, sendo mestre dos mesmos e que nunca tinham tido comportamento incorrecto, por que se assim fosse, como mestre saberia. Também não tinha conhecimento de intrigas entre os seus trabalhadores<sup>126</sup>. O processo não contém sentença, ao contrário do de Joaquim António de Sena, que ficou em reclusão por um mês. O acto de detenção por parte dos agentes do Santo Ofício podia gerar perturbações e violência<sup>127</sup>. Esse foi o caso da tentativa de prisão realizada pelo comissário do Santo Ofício, Quintino Jorge, e pelo familiar, Manuel Lopes Quaresma, durante a missa que se realizava na ermida de Santa Ana, gorada pela resistência e tumulto provocado pelo carpinteiro Francisco Machado<sup>128</sup>, que ameaçou os intervenientes com uma faca. O réu era tido como um homem violento de quem as pessoas da sua terra temiam. Ele próprio confessou ter agredido um rapaz moleiro chamado Domingos Reis que acabou por falecer<sup>129</sup>. Outra causa de desentendimentos, eram as questões monetárias e passionais, como sucedeu a João Estevão Jacob<sup>130</sup> que tinha desavenças com Francisco António de Olhoa, seu colega cómico, por razões de dinheiro e por este investir sobre a sua mulher. Nos processos as animosidades contra os réus são verificáveis. Veja-se o caso de António dos Santos<sup>131</sup>, que foi segundo o Santo Ofício, acusado injustamente de sacrilégio, por um individuo chamado Manuel da Costa

<sup>121</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7966.

<sup>122</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7966.

<sup>123</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5850.

<sup>124</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5528.

<sup>125</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5850.

<sup>126</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5528.

<sup>127</sup> Sobre problemas nas detenções por parte do Santo Ofício ver, João Furtado Martins, *Corrupção e Incúria no Santo Ofício. Ministros e Oficiais sob Suspeita e Julgamento* (Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2015).

<sup>128</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7.

<sup>129</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7.

<sup>130</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6840.

<sup>131</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9727.

Evaristo, que, ao que parece, sofreu agressões por parte do réu. O acusador referiu que este não tinha domicílio certo e que tinha tido desavenças numa obra em que andava a trabalhar. No entanto, houve testemunhas ouvidas neste caso a declararem que o réu era dado a bebedeiras, como Joaquim Pereira da Cruz, de 40 anos, negociante, que também afirmou não acreditar que o carpinteiro fosse capaz de perpetrar o roubo de que era acusado<sup>132</sup>. Animosidade foi também o que Manuel de Oliveira<sup>133</sup> encontrou de uma testemunha chamada Manuel Francisco, carpinteiro de 54 anos, pois afirmou que o réu era «hum homem ladrão e vagabundo»<sup>134</sup> e que o conhecia desde que nasceu. O testemunho não possui informação suficiente para perceber se existia alguma animosidade com Manuel de Oliveira ou se seria a fama do réu<sup>135</sup>.

O confisco de bens era efectuado aos que fossem considerados hereges, negativos convictos ou relapsos, desde que a sua culpa fosse considerada grave. De fora ficavam os que se apresentassem ao Tribunal em tempo de graça, os estrangeiros e os que confessassem culpas ocultas. Procedia-se em primeiro lugar à inventariação dos bens, durante a qual o réu era chamado a declarar as suas posses, não obstante a prévia realização de um inventário por parte do juiz do fisco. O passo seguinte era o sequestro dos bens e o seu confisco, em caso de culpa provada. Ao juiz do fisco cabia a administração dos bens enquanto os réus se encontravam detidos. Em caso de relaxamento ao braço secular, os bens imoveis eram vendidos em hasta pública. Esta política de confisco de bens gerou polémica e acusações de que o Tribunal se servia das perseguições para se apoderar dos bens dos hereges<sup>136</sup>.

Os bens declarados ao Santo Ofício eram de tipologia variada. Estes podiam ser casas, terras, animais, móveis, roupa, objectos, alimentos, têxteis, entre outros<sup>137</sup>. Aqui enquadravam-se também as dívidas monetárias que se contraíam e os empréstimos que se realizavam. A distribuição da riqueza era díspar, concorrendo para isso a família a que se pertencia, a idade, o estado matrimonial, a actividade praticada e o local onde se exercia a mesma<sup>138</sup>. Assim, não nos pareça estranho, que no seio do mesmo ofício coexistam artífices com capacidades financeiras diferentes. Infelizmente, apenas tivemos acesso a dois inventários do conjunto dos carpinteiros estudados, além de uma pequena referência sobre o que um dos réus tinha em sua posse na altura em que foi detido. Começemos por Gabriel Paredes<sup>139</sup>, preso em 1714, natural e residente do Rio de Janeiro, declarou ser dono de um escravo de nome Manuel, com 20 anos e solteiro, que valeria 200.000 réis. Possuía uma caixa pequena de pau vinhático com o valor de 3000 ou 4000 réis. Não devia dinheiro, no

<sup>132</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9727.

<sup>133</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11327.

<sup>134</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11327.

<sup>135</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11327.

<sup>136</sup> Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Bens de Hereges*, 45-55.

<sup>137</sup> *Ibidem*, 93-288.

<sup>138</sup> *Ibidem*, 289.

<sup>139</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7966.

entanto, Agostinho Paredes, senhor do engenho e seu meio-irmão, devia-lhe 12000 contos de réis de um trabalho de carpintaria que o réu executou<sup>140</sup>. António Correia, no seu inventário<sup>141</sup> não fez referência às posses, apenas indicou dívidas, que consistiam em 4600 réis a Pedro Fernandes; uma moeda de ouro ao capitão-mor de Lamego e 6000 réis de aluguer das casas dos órfãos que ficaram de Joana de Moura. Por fim, registamos apenas que José Pereira<sup>142</sup> quando foi preso, em 1780, estava na posse de uns botões de prata e de 12 tostões<sup>143</sup>.

Em relação à prática do ofício de carpinteiro no seio familiar, nem sempre havia uma continuidade ou tradição na família. Noutros casos os réus declaravam familiares com a mesma ocupação que eles, como o caso de Ventura Ferreira<sup>144</sup>, cristão-velho, natural e morador do Rio de Janeiro. Este carpinteiro tinha ascendência italiana por parte do avô paterno. O seu avô materno chamava-se João Gomes e era oficial de carpinteiro, tal como o réu. Em 1714, foi processado por judaísmo o carpinteiro Gabriel Paredes, cristão-novo, de 43 anos, era filho de um lavrador de cana, chamado Rodrigo Paredes e de uma escrava negra chamada Francisca. Segundo os parentes que declarou ter, a sua família estava ligada maioritariamente à produção do açúcar<sup>145</sup>. Tinha no entanto, dois sobrinhos carpinteiros, também eles com processos inquisitoriais, eram os irmãos Guilherme Baptista de Carvalho<sup>146</sup> e Domingos Baptista<sup>147</sup>. Os seus pais eram João Baptista Carvalho, homem pardo, mestre de açúcar, e Margarida Mendes, que tinha parte de cristã-nova, ambos naturais e moradores no Rio de Janeiro<sup>148</sup>. Os dois não possuíam bens por serem «filhos família». Guilherme sabia ler mas o seu irmão não<sup>149</sup>. O réu Bernardino de Sena<sup>150</sup>, natural e morador em Lisboa, praticava o ofício do pai, também carpinteiro, natural de São Cosme do Vale, bispado do Porto. Francisco Machado<sup>151</sup>, também seguiu o ofício de seu pai José Machado. O tio de António Correia, Luís Cardoso era mestre carpinteiro, como já tínhamos referido, no entanto, sabemos ainda que o seu avô paterno, Frutuoso Correia, tinha sido escrivão do juízo eclesiástico<sup>152</sup>. Em relação a Manuel de Oliveira<sup>153</sup>, sabemos que o seu pai Francisco de Oliveira era carpinteiro, em Santiago de Areias. Mateus Gomes<sup>154</sup>, morador em Pernambuco, deixou na metrópole o seu pai, Manuel Gomes Caldeira, praticante da

<sup>140</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7966.

<sup>141</sup> Sobre inventários de bens ver Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Bens de Hereges*.

<sup>142</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11517.

<sup>143</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11517.

<sup>144</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2786.

<sup>145</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2365.

<sup>146</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8691.

<sup>147</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11203.

<sup>148</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, procs. 8691 e 11203.

<sup>149</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, procs. 8691 e 11203.

<sup>150</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11595.

<sup>151</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7.

<sup>152</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3132.

<sup>153</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11327.

<sup>154</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11164.

mesma ocupação em Vila do Conde. Já José Fernandes<sup>155</sup>, homem pardo, de 26 anos, natural e morador de Nossa Senhora da Abadia, arcebispado da Baía, não indicou familiares ligados ao seu ofício, o seu pai por exemplo, era lavrador de mandioca<sup>156</sup>. Por fim, damos ainda o exemplo de Domingos Antunes Guimarães<sup>157</sup>, que afirmou ser oficial de carpinteiro, sabia ler e escrever um pouco e o seu pai era padre, parecendo que o era em Sande<sup>158</sup>.

Relativamente aos crimes cometidos por estes homens, é possível traçar um quadro das suas motivações e percursos na realização das prevaricações que eram repreendidas e julgadas sob a alçada do Tribunal do Santo Ofício. Começamos pelo caso de Ventura Ferreira, cristão-velho, natural e morador do Rio de Janeiro, processado no ano de 1704. Este carpinteiro, de 27 anos, cometeu o crime de bigamia, casando segunda vez com Maria Lopes, por alegadamente ter tido trato ilícito com ela, sendo a sua legítima mulher, Francisca Lopes da Trindade, ainda viva. Ventura Ferreira alegou que foi obrigado a tomar a segunda mulher como esposa devido às ameaças de morte proferidas pelos irmãos da mesma. Foi degredado para Castro Marim por sete anos, entre outras penas<sup>159</sup>. João Rodrigues, também natural do Rio de Janeiro, voltou a casar na Baía com Serafina de Sequeira, tendo-se apregoadado solteiro. A sua pena foi leve, tendo em conta que apenas ficou proibido de regressar ao arraial de Manuel Cardoso, onde tinha conhecido a segunda mulher, abjurando de levi suspeito na fé<sup>160</sup>. Sucedia em alguns casos de bigamia, os prevaricadores alterarem o seu nome, tendo em vista passarem incólumes perante as instituições punitivas da época e para poderem casar pela segunda vez. Tal foi o procedimento de Ivo Pinheiro<sup>161</sup>, natural de Lisboa e morador em São Salvador dos Campos, bispado do Rio de Janeiro. Alegou ter alterado o seu nome para José da Silva, por medo que o prendessem por dívidas que tinha, excluindo a hipótese de o ter feito para se poder casar de novo. Tal foi o que aparentemente sucedeu com José Luís Freire<sup>162</sup>, natural e morador na Baía, de 45 anos. Segundo a testemunha António da Silva, ourives de 24 anos, o tio da segunda mulher do réu, Eugénio de Araújo, disse-lhe que o réu alterou o nome por ter casado com a sua sobrinha, no entanto, este último não tinha conhecimento que o réu era já casado. Acrescentamos ainda que a primeira mulher de José Luís Freire declarou que o seu pai pagou 200.000 réis para tornar o réu forro<sup>163</sup>. Para passar encoberto na prática da bigamia, outro réu que alterou o seu nome foi Manuel de Oliveira<sup>164</sup>, natural de Santiago de Areias e morador em Ílhavo, de 30 anos, casou a primeira vez com uma cigana de nome

<sup>155</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8909.

<sup>156</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8909.

<sup>157</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9804.

<sup>158</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9804.

<sup>159</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2786.

<sup>160</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2365.

<sup>161</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8204.

<sup>162</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8440.

<sup>163</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8440.

<sup>164</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11327.

Brízida de Sousa, que se encontrava presa por roubo<sup>165</sup>, facto que segundo o carpinteiro motivou a sua separação. Da segunda vez, contraiu matrimónio com o nome falso de João Correia. Em 1745, Mateus Gomes<sup>166</sup> utilizou o mesmo método, casando com o nome de António Gomes, o que lhe custou uma pena de cinco anos para as galés, entre outras<sup>167</sup>. No mesmo ano, foi sentenciado o índio Custódio da Silva, igualmente por bigamia. Infelizmente o processo não é rico em informações. No entanto, sabemos que tinha 28 anos, não sabia ler nem escrever, era oficial de carpinteiro, natural e morador do Pará<sup>168</sup>. Luís André<sup>169</sup>, tendo ido para o Maranhão, foi preso em 1750 por bigamia. Ocultou ser casado na metrópole, declarando-se solteiro. Como pena, foi condenado a cinco anos de degredo para as galés<sup>170</sup>, o que motivou um novo processo, pois o réu fugiu durante o cumprimento da sua sentença, no ano de 1753. Esta fuga foi motivada pelas más condições de saúde em que se encontrava e por alegada negligência dos responsáveis pelo cumprimento do degredo, que não providenciaram medicamentos. Ele próprio informou o inquisidor Simão José que tinha fugido. Foi sentenciado a mais cinco anos de degredo. No entanto, existe no seu processo um requerimento datado de 1755, informando o Tribunal de que se encontrava solto involuntariamente devido ao terramoto<sup>171</sup>. Amador da Costa<sup>172</sup>, natural de Santa Cecília de Vilaça, Braga, e morador em Jacobina, adquiriu alguns cavalos e partiu para o arraial de Hilário Cardoso em Jacobina, onde conheceu a sua segunda mulher, estando a primeira viva na metrópole. Não lhe agradando este segundo casamento, chegou a contrair matrimónio uma terceira vez, desta feita, com uma protegida do vigário da freguesia de Santo António de Urubu, de quem esta já tinha tido dois filhos. Acabou por ser denunciado pelo próprio vigário ao visitador do bispado de Pernambuco, por o réu se recusar a deixar que o clérigo continuasse a manter relações sexuais com Joana, a sua terceira mulher<sup>173</sup>.

Por judaísmo, foi detido António Correia<sup>174</sup>, cristão-novo por via materna, natural e morador em Lamego. Quatro anos mais tarde, já reconciliado, viu ser-lhe aberto um novo processo, desta feita por obstruir o ministério do Santo Ofício, pois quando foi libertado, andou a instruir as pessoas sobre como confessar as culpas e o que haviam de dizer, pois se não o fizessem de maneira correcta, segundo ele, morreriam<sup>175</sup>. Severino de Sousa do Nascimento<sup>176</sup> também impediu o recto ministério do Santo Ofício, por ter ajudado a executar ordens de prisão falsas em

<sup>165</sup> Sobre a criminalidade dos ciganos, cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Para o Estudo da Minoria Cigana no Portugal Quinhentista”, *Brigantia*, vol. 12, nº4, Bragança, (1992) 29-47.

<sup>166</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11164.

<sup>167</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11164.

<sup>168</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11178.

<sup>169</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 516.

<sup>170</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 516.

<sup>171</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 516.

<sup>172</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8642.

<sup>173</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9804.

<sup>174</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3132.

<sup>175</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3132-1.

<sup>176</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8641.

nome do Santo Ofício, alegadamente por pensar serem verdadeiras devido a não saber ler nem escrever<sup>177</sup>.

Encontrámos sapateiros praticaram ou participaram de alguma forma no delito de feitiçaria<sup>178</sup>, como Bernardino de Sena<sup>179</sup>, natural e morador em Lisboa. Este carpinteiro de casas<sup>180</sup> estava apaixonado por uma moça e pediu a um homem com fama de feiticeiro que tinha chegado pouco tempo antes da Índia, chamado José da Cruz, para o ajudar. Não ficando contente com o resultado, procurou um sapateiro de nome João Rodrigues, também com fama de feiticeiro, e foram os dois à igreja de Madre de Deus, onde acabaram por proferir blasfémias. Praticou mais actos semelhantes e no seu exame alegou ter dúvidas sobre se a fé católica seria a melhor para ele. No ano de 1743, foi preso pelo Santo Ofício Miguel Ferreira Pestana<sup>181</sup>. Aparentemente, entre outros atos, o réu quando espetava facas nele próprio, estas não o feriam. Alegou que tal sucedia por uma questão de jeito no local onde se impulsiona a faca. Disse ser oficial de carpinteiro do mato na freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim. Enquanto praticava o seu ofício de carpinteiro, levava uma bolsa com um papel pintado, que tinha sido retirada de um escravo. Deduziu que tinha sido esta bolsa que tinha protegido o tal escravo, por este ter conseguido andar fugido muito tempo e para também ser protegido, andava com ela enquanto trabalhava<sup>182</sup>. Pedro Rodrigues<sup>183</sup>, homem mulato, natural e morador em Vila Boim, casado com uma índia chamada Rosa Maria, foi considerado o «principal mestre ou guru entre os índios»<sup>184</sup>. Infelizmente o processo contém pouca informação para o nosso trabalho. Tal sucede também com o processo de Alberto Monteiro<sup>185</sup>, índio, de 28 anos, natural e morador em Nossa Senhora do Rosário, no Pará. Foi igualmente acusado do mesmo delito, por fazer um alegado pacto com o demónio, com o fim de envolver-se com uma índia casada<sup>186</sup>.

Temos ainda o delito de proposições heréticas, de que foi acusado Francisco Machado<sup>187</sup>, preso em 1731, pois quando regressou seis anos antes, do Estado da

<sup>177</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8641.

<sup>178</sup> Sobre feitiçaria no Brasil ver Laura de Mello e Souza, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz* (São Paulo: Companhia das Letras, 1989); Idem, *Inferno Atlântico: Demonologia e Colonização: Séculos XVI-XVIII* (São Paulo: Companhia das Letras, 1993); Angelo Adriano Faria de Assis, “Feitiçarias da Colónia. Magia e Práticas de Feitiçaria na América Portuguesa na Documentação do Santo Ofício da Inquisição”, em *Anais do II Encontro Internacional de História Colonial* (Caicó (RN): Mneme – Revista de Humanidades, n.º 24, 2008): 1-13; Daniela Buono Calainho, “Metrópole das Mandingas: Religiosidade Negra e Inquisição Portuguesa no Antigo Regime” (Tese de Doutoramento, Universidade Federal Fluminense, 2000).

<sup>179</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11595.

<sup>180</sup> Ofício em que não encontramos menção à existência de um regimento próprio.

<sup>181</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6982.

<sup>182</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6982.

<sup>183</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 12895.

<sup>184</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 12895.

<sup>185</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2693.

<sup>186</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2693.

<sup>187</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7.

Índia, conheceu no navio francês que o trouxe de volta, tripulantes que lhe disseram que os mandamentos da Igreja foram criados pelo Homem. Assimilou as referidas doutrinas e deixou de crer nas indulgências e nos santos. O francês João Estevão Jacob<sup>188</sup> foi acusado de proferir heresias por alguns dos seus colegas. Lia livrinhos espirituais, segundo Santiago Soares, de 28 anos, que foi soldado com o réu durante dois anos em Castela. O carpinteiro acabou por ser colocado em liberdade e foi aconselhado pelo Santo Ofício para que passasse a estar acompanhado de pessoas mais devotas<sup>189</sup>. Em 1794, Joaquim António de Sena<sup>190</sup>, confessou que terá proferido frases como estas: «tomara em que os franceses dessem huma boa corrida ao do cajado, que era o Summo Pontifice»<sup>191</sup>; «que alguns Pontifices tinham morrido de veneno que lhe davão os Cardeaes para poderem succeder no seu lugar»<sup>192</sup>; estando a trabalhar um pouco de madeira de cedro disse «esta madeira chama-se tãobem senhor dos Passos»<sup>193</sup>, por se fazerem dela muitas imagens. Joaquim António de Sena sabia ler e escrever, tendo aprendido nas escolas públicas de Lisboa. Leu o Catecismo de Montpellier<sup>194</sup>, onde aprendeu que não se devia prestar culto a imagens<sup>195</sup>. O seu companheiro de ofício João Roberto Baião<sup>196</sup>, segundo Joaquim António Diniz, contra mestre da oficina dos instrumentos do Arsenal Real dos Exércitos, seguia todas as máximas de Joaquim António de Sena e as aprovava tal como grande parte da Fundição. Ao que parece João Roberto Baião era trabalhador dependente de Joaquim António de Sena, podendo ser esta umas das razões da militância nas ideias dele. Agostinho José, aparelhador da oficina de carpinteiro no Parque de Santa Clara, disse com ironia, que não lhe competia como aparelhador, ouvir as conversas que os oficiais de carpinteiro tinham com os seus «bancos», mas sabia que o réu dava a entender que as imagens eram apenas madeira. Em 1760, por sacrilégio foi detido José Fernandes<sup>197</sup>, homem pardo, de 26 anos, natural e morador de Nossa Senhora da Abadia, arcebispado da Baía, por ter guardado uma partícula consagrada.

5. Traçando uma caracterização social dos 33 carpinteiros estudados, podemos verificar que metade dos indivíduos eram alfabetizados, enquanto a outra metade não o era e de sete não temos informação. A prática dos ofícios por tradição familiar era natural. No entanto, encontramos apenas sete carpinteiros que declararam ter familiares a praticarem o seu ofício. As suas idades eram bastante abrangentes, desde os 18 anos até mais de 60 anos. A maioria do total de processados, em número de 25, era casada, contra cinco solteiros, um viúvo e de dois deles não obtivemos informação. A maior parte era cristã-velha, em número de 19, havendo quatro

<sup>188</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6840.

<sup>189</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6840.

<sup>190</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5850.

<sup>191</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5850.

<sup>192</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5850.

<sup>193</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5850.

<sup>194</sup> Sobre o Catecismo de Montpellier ver Cândido dos Santos, *O Jansenismo em Portugal* (Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2007), 119-125.

<sup>195</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5850.

<sup>196</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5528.

<sup>197</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8909.

cristãos-novos e dos restantes não temos informação, ou os processos têm data posterior ao fim da distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos, perpetrada pelo Marquês de Pombal, em 1773<sup>198</sup>. Relativamente aos crimes praticados, o que tem maior expressão é a bigamia com 17 processados. Os inventários de bens seriam uma ajuda preciosa para se ter noção das posses destes carpinteiros, mas só tivemos acesso a dois deles, o do carpinteiro António Correia<sup>199</sup>, e o de Gabriel Paredes<sup>200</sup>. De entre os carpinteiros referidos no presente trabalho, verificam-se migrações, havendo circulação entre localidades, tendo mesmo alguns deles partido para o Brasil em busca de uma vida melhor, como é exaustivamente relatado. O que demonstra uma expectativa de melhoria das condições económicas que aquela parte do império português, pelo menos em teoria, poderia conceder a estes indivíduos. De entre os que eram naturais do Brasil, encontramos a exercer o ofício de carpinteiro, negros, mestiços e índios. Temos o exemplo de Bento Ferreira<sup>201</sup>, homem pardo, que aprendeu esta ocupação com um mulato cativo. Segundo o trabalho de Mónica Martins, ao escravo urbano como ao rural era possibilitada a ascensão a oficial<sup>202</sup>. A Irmandade de São José, onde se inseriam os ofícios de marceneiro e carpinteiro, tinha proibido mulatos, judeus e mouros de exercerem estes ofícios. Contudo, a realidade social e laboral do Brasil, «impôs-se» sobre esta norma, visto que a maioria da mão-de-obra era não-branca e houve necessidade de permitir a prática do ofício a mulatos e a abertura de lojas por parte dos mesmos, sob pena das dinâmicas dos ofícios não funcionarem por falta de gente<sup>203</sup>. Na metrópole não encontramos nos processos casos idênticos. A referência ao estatuto dentro do ofício de carpinteiro, nem sempre estava contido nos processos, mesmo as testemunhas e o réu não mencionavam se os últimos eram aprendizes, oficiais, ou mestres, com excepções, todas elas a nomear os processados como oficiais, pois também seriam em maior número, comparativamente com a existência de aprendizes e mestres. A prática desta ocupação nem sempre era a única na vida destes homens, havendo pelo menos seis carpinteiros com outras actividades laborais, tal como sucede com os confeitores estudados por Isabel Drumond Braga<sup>204</sup>. É de notar que também houve quem praticasse crimes fora da esfera de actuação do Santo Ofício, como António João<sup>205</sup>, ou Francisco Machado<sup>206</sup>, o que também é importante para entender como estavam integrados estes carpinteiros na sociedade.

<sup>198</sup> Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, *História da Inquisição Portuguesa 1536-1821*, 352-353.

<sup>199</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3132.

<sup>200</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7966.

<sup>201</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8657.

<sup>202</sup> Mónica Martins, *Entre a Cruz e o Capital: Mestres, Aprendizês e Corporações de Ofícios no Rio de Janeiro (1808-1824)*, 65. Sobre mobilidade social no Brasil ver Roberto Guedes, “Ofícios Mecânicos e Mobilidade Social: Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX)”, *Topoi*, vol. 7, n.º 13, Rio de Janeiro, (2006): 379-423.

<sup>203</sup> Mónica Martins, *Entre a Cruz e o Capital: Mestres, Aprendizês e Corporações de Ofícios no Rio de Janeiro (1808-1824)*, 62-64.

<sup>204</sup> Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Confeitores na Época Moderna: Cultura Material, Produção, e Conflituosidade”, 172-173.

<sup>205</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5631.

<sup>206</sup> Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7.

6. De entre os carpinteiros estudados encontramos realidades diferentes. Alguns partiram para o Brasil em busca de uma vida com melhores recursos, trabalhando por vezes em ofícios que não o de carpinteiro, havendo situações idênticas nos que se encontravam na metrópole. Uma parcela dos que partiam tinha tendência a casar de novo, como demonstram os processos de bigamia. Houve indivíduos que saíram das suas localidades e circulavam por obrigação do seu ofício. Esta ocupação não estava vedada às minorias, pelo menos no respeitante ao Brasil e tanto cristãos-novos como cristãos-velhos a exerciam na metrópole. Os processos também nos deram noção das sociabilidades e das dinâmicas laborais. No global, estes indivíduos não possuíam grandes posses, uma boa parte deles era alfabetizada e muitos dos conflitos nasciam da prática do ofício. Ficámos com uma noção mais aprofundada das vivências e dificuldades que passavam, e até de traços da personalidade de alguns destes carpinteiros. Os processos do Santo Ofício são fontes privilegiadas para ir ao encontro do indivíduo, do seu quotidiano e do meio que o envolve.

Anexo 1  
Carpinteiros presos pelo Tribunal do Santo Ofício de Lisboa (século XVIII)

Nome	Data	Idade	Naturalidade	Residência	Crime	Pena	Publicitação da pena	Processo
Alberto Monteiro	30-04-1766	28	Nossa Senhora do Rosário, Pará	Nossa Senhora do Rosário, Pará	Feitiçaria	Abjuração de veemente suspeito na fé; instrução ordinária; penitências espirituais	Na Mesa da Visitação	2693
Amador da Costa	13-05-1767	28	Santa Cecília de Vilaça, Braga	Jacobina, Baía	Bigamia	–	–	8642
António Correia	09-09-1729	30	Lamego	Lamego	Judaísmo	Abjuração em forma; cárcere e hábito perpétuo; instrução na fé	Auto da fé público	3132
António Correia (segundo processo)	25-09-1733	36	Lamego	Lisboa	Contra o Recto Ministério do Santo Ofício	Cárcere e hábito perpétuo sem remissão; açoitado; degredo por oito anos; pagamento das custas	Auto da fé público	3132-1

Nome	Data	Idade	Naturalidade	Residência	Crime	Pena	Publicitação da pena	Processo
António Correia Silva	20-10-1794	44	Baía	Serro Frio, Bispado de Mariana	Bigamia	–	–	5771
António João	28-05-1779	–	–	Palhavã	Bigamia	–	–	5631
António dos Santos	05-02-1795	–	Bispado de Mariana	São João Marcos, Rio de Janeiro	Sacrilégio	O réu foi absolvido	–	9729
Bento Ferreira	20-09-1757	18	Vila de Alagoas do Sul, Pernambuco	Vila de Alagoas do Sul, Pernambuco	Bigamia	Abjuração de levi suspeito na fé; açoitado; degredo por 5 anos para as galés; penas espirituais; pagamento das custas	Auto da fé público	8657

Os carpinteiros na Inquisição de Lisboa no Século XVIII

Nome	Data	Idade	Naturalidade	Residência	Crime	Pena	Publicitação da pena	Processo
Bernardino de Sena	14-03-1718	27	Lisboa	Lisboa	Blasfémias	Abjuração de levi suspeito na fé; instrução na fé	Na Mesa	11595
Bernardo Lopes da Cruz	1790?	-	São Salvador, Coimbra	Cuiaba, bispado do Rio de Janeiro	Bigamia	-	-	11510
Custódio da Silva	23-03-1745???	28	Aldeia do Menino Jesus do Igrapé Grande, Pará	Roça do Marajó, Pará	Bigamia	Abjuração de levi suspeito na fé; açoitado; degredo por 5 anos para as galés; penas espirituais: pagamento das custas	Auto da fé público	11178
Domingos Antunes Guimarães	08-01-1773	mais de 60 anos	Vila Nova de Sande	Alagoas	Bigamia	Abjuração de levi suspeito na fé; açoitado; degredo por 5 anos para as galés; penas espirituais; pagamento das custas	Na Mesa	9804

Nome	Data	Idade	Naturalidade	Residência	Crime	Pena	Publicitação da pena	Processo
Domingos Baptista	29-11-1716	24	Rio e Janeiro	Rio de Janeiro	Judaísmo	Abjuração em forma; cárcere e hábito penitencial perpétuo; instrução na fé	Auto da fé público	11203
Francisco Machado	20-08-1731	30	Lisboa	São Miguel do Milharado, termo de Lisboa	Proposições heréticas	Abjuração de levi suspeito na fé; açoitado; degredo para Mazagão por 5 anos	Auto da fé público	7
Grabriel Paredes	22-10-1714	43	Rio e Janeiro	Rio de Janeiro	Judaísmo	Abjuração em forma; cárcere e hábito penitencial perpétuo; instrução na fé	Auto da fé público	7966
Guilherme Baptista de Carvalho	29-08-1716	20	Rio e Janeiro	Rio de Janeiro	Judaísmo	Abjuração em forma; cárcere e hábito penitencial ao arbitrio dos inquisidores; instrução na fé	Auto da fé público	8691

Nome	Data	Idade	Naturalidade	Residência	Crime	Pena	Publicitação da pena	Processo
Ivo Pinheiro	22-07-1718	39	Sapataria, termo de Lisboa	São Salvador, Rio de Janeiro	Bigamia	Abjuração de levi suspeito na fé; açoitado, 5 anos de degredo para as galés	Auto da fé público	8204
João Estevão Jacob	26-07-1778	44	Ramiremont, Ducado da Lorena	Sintra	Proposições heréticas	Foi colocado em liberdade	–	6840
João Roberto Baão	17-01-1794	–	–	Lisboa	Libertinagem	–	–	5528
João Rodrigues	31-01-1705	55	Rio de Janeiro	Estado da Baía	Bigamia	Abjuração de levi suspeito na fé; proibição de ir para o arraial do Matias	Na Mesa	2365

Nome	Data	Idade	Naturalidade	Residência	Crime	Pena	Publicitação da pena	Processo
José Rodrigues Vairão	17-10-1796	–	–	–	Proposições heréticas	–	–	4399
Luís André	14-12-1750	44	Fiães, Viseu	Grão Pará	Bigamia	Abjuração de levi suspeito na fé; açoitado pelas ruas; degredo de 5 anos para as galés; instrução na fé	Auto da fé público	516
Luís André (segundo processo)	23-07-1753	47	Fiães, Viseu	Grão Pará	Fugir das galés	Voltar para as galés	Auto da fé público	516
Manuel de Oliveira	21-06-1727	30	Santiago de Areias	Ilhavo	Bigamia	Abjuração de levi suspeito na fé; açoitado; 5 anos de degredo para as galés; instrução na fé	Auto da fé público	11327

Os carpinteiros na Inquisição de Lisboa no Século XVIII

Nome	Data	Idade	Naturalidade	Residência	Crime	Pena	Publicitação da pena	Processo
Joaquim António de Sena	22-08-1793	40	Lisboa	Lisboa	Proposições heréticas	Abjuração de levi suspeito na fé; reclusão por um mês; instrução na fé	Na Mesa	5850
José Fernandes	16-06-1760	26	Nossa Senhora da Abadia, Brasil	Santa Luzia, Brasil	Sacrilégio	Abjuração de levi suspeito na fé; açoitado; 5 anos de degredo para as galés; instrução na fé; pagamento das custas	Auto da fé público	8909
José Luís Freire	31-05-1742	45	Santo Amaro de Taparica, Brasil	Baía	Bigamia	Abjuração de levi suspeito na fé; açoitado; 7 anos de degredo para as galés; instrução na fé; pagamento das custas	Auto da fé público	8440
José Pereira	19-02-1780	26	Sobreda da Caparica	Setúbal	Bigamia	Abjuração de levi suspeito na fé; degredo por 7 anos para um lugar do Brasil; instrução na fé; pagamento de custas	Na Mesa	11517

Nome	Data	Idade	Naturalidade	Residência	Crime	Pena	Publicitação da pena	Processo
Mateus Gomes	14-01-1745	27	Vila do Conde	Pernambuco	Bigamia	Abjuração de levi suspeito na fé; açoitado; 5 anos de degredo para as galés; instrução na fé; pagamento de custas	Auto da fé público	11164
Miguel Ferreira Pestana	17-12-1743	40	Araritaba, capitania do Espírito Santo	Inhomarim, Rio de Janeiro	Feitiçaria	Abjuração em forma; açoitado pelas ruas; degredo de 5 anos para as galés; instrução na fé; não mais entrar na freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomarim; penas espirituais	Auto da fé público	6982
Pedro Rodrigues	04-09-1764	—	Vila Boim, Brasil	Vila Boim, Brasil	Feitiçaria	—	—	12895
Severino de Sousa do Nascimento	16-01-1767	35	Nossa Senhora de Madre de Deus, Brasil	Nossa Senhora de Madre de Deus, Brasil	Contra o Recto Ministério do Santo Ofício	Açoitado; 2 anos de degredo para as galés; penas espirituais; pagamento das custas	Auto da fé público	8641

Nome	Data	Idade	Naturalidade	Residência	Crime	Pena	Publicitação da pena	Processo
Tomé Teixeira	14-01-1743	26	Grão Pará	Grão Pará	Bigamia	Abjuração de levi suspeito na fé; açoitado; 5 anos de degredo para as galés; instrução na fé.	Auto da fé público	4871
Torcato de Araújo	28-06-1721	40	Guimarães	Chelas, Lisboa	Bigamia	Abjuração de levi suspeito na fé; açoitado; 6 anos de degredo para as galés	Auto da fé público	8221
Ventura Ferreira	02-01-1704	27	Rio de janeiro	Rio de Janeiro	Bigamia	Abjuração de levi suspeito na fé; açoitado; 7 anos de degredo para Castro Marim; instrução na fé	Auto da fé público	2786

Recibido: 7 de junio de 2017  
 Aprobado: 25 de julio de 2017